**TERMO DE COMPROMISSO**

O **XXXXXX**, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a), Prof. xxxxxxxxxxxxxx, e o **Departamento de Inovação (DIN/PROPESQ)**, neste ato representada por sua Diretora, Clarissa Stefani Teixeira, resolvem firmar o presente **Termo de Compromisso,** e respectivo Plano de Trabalho anexo, resultado da Chamada n. 05/2022/SINOVA/PROPESQ, e conforme a Portaria n. xx/202x/SINOVA, que credenciou e designou referido grupo para atuação conjunta em assuntos de interesse e competência do DIN/PROPESQ.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

1.1. O presente termo tem como objeto a conjugação de esforços entre o **Departamento de Inovação (DIN/PROPESQ)** eo **XXXXXXX,** de forma a potencializar as ações na UFSC com vistas à inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e criatividade para propiciar a **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**.

**Cláusula Segunda – Das Obrigações**

2.1. Respeitada a legislação pertinente, compete aos Compromissários definir e viabilizar os meios necessários para atingir o objeto do presente instrumento, observando o disposto neste Termo e seu anexo.

**Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiro/Orçamentários**

3.1. Não haverá transferência de recurso.

3.2. Dentro de sua conveniência e oportunidade e dentro de suas possibilidades orçamentárias, o DIN/PROPESQ poderá apoiar atividades conjuntas e de interesse do DIN/PROPESQ, previstas no Plano de Trabalho anexo.

**Cláusula Quarta – Da Confidencialidade e Da Não-divulgação**

4.1. Todas as informações e conhecimentos aportados pelos Partícipes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.

4.2. Todos os membros do grupo/projeto e quaisquer outros colaboradores que tiverem contato com as informações do DIN/PROPESQ deverão assinar um Termo de Sigilo e Confidencialidade, conforme modelo disponível em <https://sinova.ufsc.br/suporte-aos-pesquisadores/modelos/>.

4.3. Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito deste Termo e das Atividades Conjuntas deverá ser ajustada entre o DIN/PROPESQ e o Coordenador do Grupo.

**Cláusula Quinta – Do Encerramento das Atividades Conjuntas**

5.1 O presente termo de compromisso, que formaliza a cooperação entre os Compromissários, poderá ser revogado/encerrado por transgressão das cláusulas pactuadas ou a qualquer tempo pelos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas, ou por conveniência e oportunidade, a critério do DIN/PROPESQ, sem que isso implique em qualquer expectativa ou direito aos participantes.

5.2 O não atingimento de pelo menos 75% das metas/resultados indicados no plano de trabalho anexo poderá implicar no encerramento das atividades conjuntas e na desvinculação do Grupo ao DIN/PROPESQ, excetuada justificativa aceita pelo DIN/PROPESQ, a seu critério.

**Cláusula Sexta – Das alterações**

6.1. As alterações e condições estabelecidas neste Termo de Compromisso e seu anexo poderão ser livremente ajustadas entre as partes, sendo necessária apenas a atualização no plano de trabalho.

**Cláusula Sétima – Do acompanhamento da execução do projeto**

7.1. O Coordenador do Projeto em questão será o responsável por coordenar e promover a execução direta das atividades previstas neste Termo e respectivo Plano de Trabalho.

7.2. Cabe ao coordenador mensalmente informar os indicadores do projeto bem como emitir relatórios de execução que atestem o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual consta no ANEXO deste documento.

7.3. Toda e qualquer questão derivada da aplicação e interpretação deste Termo e das atividades conjuntas com o DIN/PROPESQ será submetida à Diretoria do DIN/PROPESQ.

**Cláusula Oitava – Vigência**

8.1. A presente **Cooperação** terá vigência de 12 meses, contados da data de publicação em boletim interno de portaria do DIN/PROPESQ.

**Parágrafo Único** – O prazo pactuado será automaticamente prorrogado, exceto em caso de manifestação em sentido contrário por qualquer dos Compromissários.

 Florianópolis, xxx de xxxx de 202x

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
| DIN/PROPESQ |  |  | Coordenador(a) Grupo de Pesquisa |

**ANEXO – PLANO DE TRABALHO**

**(Inserir Plano de Trabalho aqui)**

**ANEXO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Meta** | **Indicador** | **Resultados esperados** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |